



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2026 e dá outras providências”.**

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de MARÇO de 2026, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no exercício de 2025 para a remuneração dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas será **4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos por cento)**, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA-IBGE) apurado no período de 01/2025 à 12/2025.

**Parágrafo Único** – A aplicação da Revisão Geral Anual é extensiva aos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Uchoa.

**Art. 3º.** Fica autorizado também uma concessão de aumento salarial para a remuneração dos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Inativos e Pensionistas no importe de **1,74% (um inteiro e setenta e quatro décimos por cento)**.

**Parágrafo Único** – Este aumento salarial é extensivo aos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Uchoa.

**Art. 4º.** O Anexo III da Lei Complementar nº. 04 de 12 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Uchoa e dá Outras Providências”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata o art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

**Art. 5º.** O Anexo VI da Lei Complementar nº. 10 de 05 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

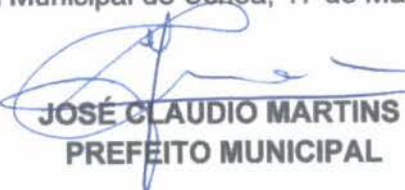
Uchoa/SP", com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata os art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.

**Art. 6º.** O Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 18 de setembro de 2007 que "Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da Administração Pública Municipal de Uchoa e dá Outras Providências", com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata os art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo III da presente Lei.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Março de 2026

  
**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## ANEXO I

Tabela de Progressão de Referências de Vencimentos e Salários,  
conforme Lei Complementar nº 04, de 12 de julho de 2.017.

REF	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII
G	1.747,39	1.784,70	1.821,91	1.859,16	1.896,40	1.933,68	1.970,93	2.008,17
H	1.788,35	1.825,63	1.862,87	1.900,17	1.937,42	1.974,62	2.011,92	2.049,14
I	1.929,92	1.967,19	2.004,47	2.041,70	2.078,96	2.116,16	2.153,46	2.190,69
J	1.948,56	1.985,81	2.023,04	2.060,36	2.097,56	2.134,86	2.172,06	2.215,02
K	2.186,96	2.224,20	2.261,48	2.298,72	2.335,98	2.373,20	2.410,49	2.447,68
L	2.470,07	2.507,32	2.544,53	2.581,82	2.619,07	2.656,31	2.693,62	2.730,79
M	2.809,08	2.846,29	2.883,55	2.920,82	2.958,05	2.995,35	3.032,52	3.069,81
N	2.958,05	2.995,35	3.032,52	3.069,81	3.107,05	3.144,31	3.181,57	3.218,82
O	3.211,27	3.248,58	3.285,84	3.323,07	3.360,34	3.397,63	3.434,86	3.472,14
P	3.323,07	3.360,34	3.397,63	3.434,86	3.472,14	3.509,37	3.546,60	3.583,88
Q	3.691,92	3.729,13	3.766,36	3.803,62	3.840,89	3.878,12	3.915,40	3.952,66
R	4.261,83	4.299,05	4.336,28	4.373,57	4.410,79	4.448,08	4.485,31	4.522,59
S	4.025,58	4.059,28	4.092,99	4.126,68	4.160,40	4.194,11	4.227,82	4.261,54
T	4.939,76	4.977,01	5.014,22	5.051,53	5.088,73	5.126,03	5.163,25	5.200,53
U	5.758,95	5.796,53	5.833,81	5.871,00	5.908,28	5.945,51	5.982,79	6.020,05
X	6.053,01	6.416,18	6.801,14	7.209,20	7.641,76	8.100,30	8.586,31	9.101,47
Z	7.357,11	8.092,82	8.902,10	9.792,32	10.771,53	11.848,50	13.033,59	14.336,93

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de março de 2026.

  
JOSE CLAUDIO MARTINS  
Prefeito Municipal

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## ANEXO II

Tabela de referência de vencimentos e salários dos Cargos Efetivos,  
conforme Lei Complementar nº 10, de 05 dezembro de 2017.

TABELA DE VENCIMENTOS – 30 HORAS (EM REAIS)								
Referência Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I.1	3.300,71	3.449,26	3.604,47	3.766,65	3.936,15	4.113,30	4.298,34	4.491,78
I.2	3.960,86	4.139,11	4.325,36	4.519,98	4.723,39	4.935,92	5.158,03	5.390,13
I.3	4.753,05	4.966,92	5.190,42	5.423,96	5.668,04	5.923,08	6.189,63	6.468,17
I.4	5.703,63	5.960,28	6.228,49	6.508,74	6.801,65	7.107,72	7.427,56	7.761,78

### Vencimentos dos Cargos Públicos em Comissão

CARGO	VENCIMENTO
Diretor Adjunto da Educação Infantil	5.447,69
Diretor Adjunto do Ensino Fundamental	5.447,69

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de março de 2026.

  
**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## ANEXO III

Tabela de referência de vencimentos e salários, conforme Lei nº 2.696, de 18 de setembro de 2.007.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
X	12.223,43
T	4.939,76
V	7.245,90
J	1.948,56
F	1.747,39

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de março de 2026.

  
JOSE CLAUDIO MARTINS  
Prefeito Municipal

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)